



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 58.269 de 30 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/09/2019 até 05/09/2019, ao(a) servidor(a) OSMAR FRANKLIN , registro funcional nº 1723 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/09/2019 até 06/09/2019, ao(a) servidor(a) OSMAR FRANKLIN , registro funcional nº 1723 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 09/09/2019 até 11/09/2019, ao(a) servidor(a) OSMAR FRANKLIN , registro funcional nº 1723 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 12/09/2019 até 12/09/2019, ao(a) servidor(a) OSMAR FRANKLIN , registro funcional nº 1723 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 03/09/2019 até 03/09/2019, ao(a) servidor(a) CINTIA DE CASSIA BORDIN , registro funcional nº 5523 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 06/09/2019 até 06/09/2019, ao(a) servidor(a) CINTIA DE CASSIA BORDIN , registro funcional nº 5523 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 20/09/2019 até 20/09/2019, ao(a) servidor(a) CINTIA DE CASSIA BORDIN , registro funcional nº 5523 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 20/09/2019 até 20/09/2019, ao(a) servidor(a) LETICIA BRAGIONI DE BARROS , registro funcional nº 7430 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 03/09/2019 até 06/09/2019, ao(a) servidor(a) MARIA DA SILVA MATSUDA , registro funcional nº 8161 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 27/09/2019 até 27/09/2019, ao(a) servidor(a) ANA MARIA DOS SANTOS SILVA , registro funcional nº 8969 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 27/09/2019 até 27/09/2019, ao(a) servidor(a) KARLA CRISTIANE MATEUZI , registro funcional nº 12698 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 02/09/2019 até 02/09/2019, ao(a) servidor(a) EDNA RIBEIRO , registro funcional nº 17712 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 06/09/2019 até 06/09/2019, ao(a) servidor(a) LUIZ ROGERIO ROJO , registro funcional nº 17972 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 58.269 de 30 de Outubro de 2019

014 - a partir de 08/09/2019 até 08/09/2019, ao(a) servidor(a) LUIZ ROGERIO ROJO , registro funcional n° 17972 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 24/09/2019 até 24/09/2019, ao(a) servidor(a) LUIZ ROGERIO ROJO , registro funcional n° 17972 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 26/09/2019 até 26/09/2019, ao(a) servidor(a) LUIZ ROGERIO ROJO , registro funcional n° 17972 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 28/09/2019 até 28/09/2019, ao(a) servidor(a) LUIZ ROGERIO ROJO , registro funcional n° 17972 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 30/09/2019 até 30/09/2019, ao(a) servidor(a) LUIZ ROGERIO ROJO , registro funcional n° 17972 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 16/09/2019 até 16/09/2019, ao(a) servidor(a) MARFISA DE ARRUDA GONCALVES , registro funcional n° 18269 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 17/09/2019 até 17/09/2019, ao(a) servidor(a) JURACI TOMAZ DO NASCIMENTO , registro funcional n° 19451 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

021 - a partir de 03/09/2019 até 03/09/2019, ao(a) servidor(a) REGINA CELIA GOMES , registro funcional n° 19573 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

022 - a partir de 13/09/2019 até 13/09/2019, ao(a) servidor(a) MARLI APARECIDA MARTINS FERREIRA , registro funcional n° 20160 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

023 - a partir de 16/09/2019 até 16/09/2019, ao(a) servidor(a) MARLI APARECIDA MARTINS FERREIRA , registro funcional n° 20160 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

024 - a partir de 23/09/2019 até 24/09/2019, ao(a) servidor(a) CARLOS CESAR RAMINELLI , registro funcional n° 20584 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC PESADOS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

025 - a partir de 02/09/2019 até 02/09/2019, ao(a) servidor(a) FERNANDA DA SILVA GABINO , registro funcional n° 20927 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

026 - a partir de 16/09/2019 até 16/09/2019, ao(a) servidor(a) SIRLANE FERREIRA BARBOSA VAZ , registro funcional n° 21019 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

027 - a partir de 13/09/2019 até 13/09/2019, ao(a) servidor(a) LUIZA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ , registro funcional n° 21486 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.269 de 30 de Outubro de 2019

028 - a partir de 11/09/2019 até 11/09/2019, ao(a) servidor(a) LELANE FERREIRA GARCIA CAMBUY , registro funcional nº 22122 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

029 - a partir de 30/09/2019 até 30/09/2019, ao(a) servidor(a) JANDERSON ROSSATO , registro funcional nº 22461 , ocupante do cargo AG. FISCAL. MUNICIPAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 30 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.270 de 30 de Outubro de 2019

ATILIA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/09/2019 até 02/09/2019, ao(a) servidor(a) KATIA NASCIMENTO TRINDADE DA SILVA , registro funcional nº 22617 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/09/2019 até 04/09/2019, ao(a) servidor(a) KATIA NASCIMENTO TRINDADE DA SILVA , registro funcional nº 22617 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/09/2019 até 06/09/2019, ao(a) servidor(a) KATIA NASCIMENTO TRINDADE DA SILVA , registro funcional nº 22617 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/09/2019 até 27/09/2019, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA PEREIRA , registro funcional nº 26938 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/09/2019 até 17/09/2019, ao(a) servidor(a) DEUZARI MARIANA GAMA SANTANA , registro funcional nº 26995 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 27/09/2019 até 27/09/2019, ao(a) servidor(a) CLEBER DE OLIVEIRA GOMES , registro funcional nº 27233 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 24/09/2019 até 24/09/2019, ao(a) servidor(a) ELIS REGINA DA SILVA SIQUEIRA , registro funcional nº 27249 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JID a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 13/09/2019 até 13/09/2019, ao(a) servidor(a) NADIA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA , registro funcional nº 27318 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 23/09/2019 até 23/09/2019, ao(a) servidor(a) NADIA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA , registro funcional nº 27318 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 03/09/2019 até 04/09/2019, ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTIANE FERREIRA , registro funcional nº 27320 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 05/09/2019 até 06/09/2019, ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTIANE FERREIRA , registro funcional nº 27320 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 27/09/2019 até 27/09/2019, ao(a) servidor(a) MEIRE DO CARMO GONCALVES AMORIM , registro funcional nº 27386 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 30/09/2019 até 30/09/2019, ao(a) servidor(a) MEIRE DO CARMO GONCALVES AMORIM , registro funcional nº 27386 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.270 de 30 de Outubro de 2019

014 - a partir de 13/09/2019 até 13/09/2019, ao(a) servidor(a) **ARIANE MENDES DA SILVA CORREIA**, registro funcional nº 27448, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 06/09/2019 até 06/09/2019, ao(a) servidor(a) **ANGELICA ANNUNCIACAO DA SILVA**, registro funcional nº 27454, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 20/09/2019 até 20/09/2019, ao(a) servidor(a) **ANGELICA ANNUNCIACAO DA SILVA**, registro funcional nº 27454, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 12/09/2019 até 12/09/2019, ao(a) servidor(a) **SONIA REGINA SANTOS CRUZ**, registro funcional nº 27736, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 19/09/2019 até 20/09/2019, ao(a) servidor(a) **BRUNA PERUSSETTO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 27843, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 05/09/2019 até 05/09/2019, ao(a) servidor(a) **ALINE MIRON SANTOS**, registro funcional nº 28445, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 03/09/2019 até 03/09/2019, ao(a) servidor(a) **GABRIELA BRIANTE ZERBETTI**, registro funcional nº 28743, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

021 - a partir de 04/09/2019 até 05/09/2019, ao(a) servidor(a) **GABRIELA BRIANTE ZERBETTI**, registro funcional nº 28743, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

022 - a partir de 10/09/2019 até 10/09/2019, ao(a) servidor(a) **GABRIELA BRIANTE ZERBETTI**, registro funcional nº 28743, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

023 - a partir de 13/09/2019 até 13/09/2019, ao(a) servidor(a) **ELAINE CHACON**, registro funcional nº 28767, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

024 - a partir de 05/09/2019 até 05/09/2019, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE LIMA MENEZES BORGES**, registro funcional nº 29027, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

025 - a partir de 26/09/2019 até 27/09/2019, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

026 - a partir de 16/09/2019 até 16/09/2019, ao(a) servidor(a) **DAIANE SEPULVEDA BARRETO**, registro funcional nº 29090, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

027 - a partir de 18/09/2019 até 18/09/2019, ao(a) servidor(a) **DAIANE SEPULVEDA BARRETO**, registro funcional nº 29090, ocupante do cargo **PROFESSOR I - JED III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.270 de 30 de Outubro de 2019

Prefeitura do Município de Mauá , em 30 de Outubro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/OCRH/ Nº 58.271 de 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.38 - UBS Zaira III** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.37 - UBS Zaira II** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.36 - UBS Zaira I** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.35 - UBS Vila Magini** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.34 - UBS Vila Carlina** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.33 - UBS Vila Assis** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.32 - UBS Sônia Maria** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.31 - UBS São João** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.30 - UBS Santista** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.29 - UBS Santa Lídia** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.28 - UBS Primavera** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/OCRH/ Nº 58.271 de 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.27 - UBS Parque São Vicente** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.26 - UBS Parque das Américas** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.25 - UBS Paranavai** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.24 - UBS Oratório** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.23 - UBS Macuco** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.22 - UBS Jardim Mauá** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.21 - UBS Jardim Kennedy** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.20 - UBS Jardim Itapark** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.18 - UBS Jardim Flórida** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.17 - UBS Feital** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/OCRH/ Nº 58.271 de 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 01/08/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS** no(a) **SS.18.16 - UBS Capuava** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000044, na atividade de **TEC. LAB. ANALISES CLINICAS**

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/OCRH/ Nº 58.272 de 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 17/10/2019, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - SUS no(a) SS.18.09 - CRS - Centro de Referência em Saúde conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/18, na folha nº 000045, na atividade de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.273 de 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 14/10/2019, o(a) servidor(a) 38163 - ALINE ENTZ CARDOSO
para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE - referência DAS / 7
lotado(a) no(a) SS.19.04 - UPA Zaira
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 14/10/2019, o(a) servidor(a) 38166 - JOSE MARCOS LABADESSA
para exercer o cargo de ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) STSV.3 - Assessoria de Políticas Públicas
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38169 - RENATO ROMAO DA SILVA LORENCETO
para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) STSV.5.2.1 - Núcleo Manutenção de Vias
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 14/10/2019, o(a) servidor(a) 38170 - SUELEN CRISTINA CORREA SARDINHA
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SVMA.6.2 - Divisão de Fiscalização Ambiental
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005 - a partir de 14/10/2019, o(a) servidor(a) 38171 - QUEZIA HELIBI CORDEIRO ANDRADE
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SAM.6.1 - Divisão de Controle de Pessoal
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

006 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38184 - CLAUDIO ALEX RODRIGUES DOS SANTOS
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SDE.6 - Divisão de Gestão de Equipamentos
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Outubro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.274 de 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38172 - ANDERSON BENEVIDES DOS SANTOS
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SDE.5 - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Industrial
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38175 - LUIZ ANTONIO FLORIANO
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SJDC.7.3 - Divisão de Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38176 - ROBERTO DA SILVA
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SSPDC.11.2 - Divisão de Recursos Humanos e Suprimentos
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38177 - MARCOS ANTONIO COELHO
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SPS.13.2.1 - Divisão de Eventos
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38178 - SHEYLA CRISTIANE JULIANO DE SOUZA
para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) SPPM.03 - Assessoria de Gabinete
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

006 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38203 - THAIRAM SILVA SCAPINELLI
para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) SG.11 - Núcleo de Apoio à Junta Militar
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Outubro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / G G D R H / N º **58.275 de 31 de** **Outubro** **de 2019**

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

N O M E A R, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38173 - VIVIAN CRISTINA PIVETTA PIRANI
para exercer o cargo de GERENTE DE SAÚDE - referência DAS / 7
lotado(a) no(a) SS.17.3 - Gerência de Saúde de Interlocação Popular
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38174 - FABIO JOSE DA SILVA
para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) SAM.2 - Assessoria de Gabinete
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38179 - VICTOR RODRIGUES SALLES
para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) SPS.03 - Assessoria de Gabinete
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38180 - MARCELO PIRES DA SILVA
para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL - referência DAS / 8
lotado(a) no(a) SG.2 - Assessoria Especial
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38183 - FATIMA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA
para exercer o cargo de ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) GP.4 - Assessoria de Políticas Públicas
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

006 - a partir de 15/10/2019, o(a) servidor(a) 38189 - ALEXANDRE CORDEIRO DE BRITO
para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL - referência DAS / 8
lotado(a) no(a) SG.2 - Assessoria Especial
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **31 de** **Outubro** **de 2019**


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **58.276 de 31 de Outubro de 2019**

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 16/10/2019, o(a) servidor(a) **38185 - MAXUEL APARECIDO SERRA SANTOS**
para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** - referência **DAS / 6**
lotado(a) no(a) **SVMA.2 - Assessoria de Gabinete**
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 16/10/2019, o(a) servidor(a) **38186 - ANTONIO VIEIRA SANTOS**
para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - referência **DAS / 2**
lotado(a) no(a) **STR.3 - Assessoria de Políticas Públicas**
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 16/10/2019, o(a) servidor(a) **38187 - VALDIRENE DE ALMEIDA ROMUALDO**
para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE NOTURNO** - referência **DAS / 7**
lotado(a) no(a) **SS.19.02 - UPA Magini**
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 17/10/2019, o(a) servidor(a) **38188 - JESSICA GUERRA**
para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO** - referência **DAS / 2**
lotado(a) no(a) **STR.8.1 - Núcleo Centro Público Qualifica Mauá**
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005 - a partir de 16/10/2019, o(a) servidor(a) **38193 - FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS**
para exercer o cargo de **GERENTE** - referência **DAS / 6**
lotado(a) no(a) **SSU.8 - Gerência de Serviços Funerários**
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

006 - a partir de 16/10/2019, o(a) servidor(a) **38196 - CARLLA VERONICA DO ROSARIO OLIVARES**
para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - referência **DAS / 2**
lotado(a) no(a) **SJDC.4 - Assessoria de Políticas Públicas**
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **31 de Outubro de 2019**


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.277 de 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - CONCEDER, a partir de 16/10/2019, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) ALAN MARCIO DE SOUZA, registro funcional nº 19154, ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM referência 26 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) 0.14 - Sindicato dos Servidores Públicos de Mauá

II - NOMEAR, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38181, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência DAS / 6 EVCC - GP.3 - Assessoria de Gabinete optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.278 de 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - CONCEDER, a partir de 17/10/2019, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) GISLEINE CELESTINA DA SILVA, registro funcional nº 32455, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I referência 28 / A EVCC, regime ESTAT EFETIVO, lotada(o) na(o) PG.3 - Gabinete do Procurador-Geral

II - NOMEAR, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38194, para exercer o cargo de GERENTE DE SAÚDE, referência DAS / 7 EVCC - SS.16.2 - Gerência de Saúde do Trabalhador optando pela remuneração do cargo em comissão, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Outubro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CÂMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.279 de 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 18/10/2019, o(a) servidor(a) 38191 - MARIA PRISCILA SANTOS
para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) SCJ.2 - Assessoria de Gabinete
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 21/10/2019, o(a) servidor(a) 38199 - YAGO PINTO PAIVA
para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) SE.4 - Assessoria de Políticas Públicas
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 22/10/2019, o(a) servidor(a) 38201 - JACKELINE DA CRUZ PEREIRA COSTA
para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) SG.3 - Assessoria de Gabinete
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 22/10/2019, o(a) servidor(a) 38204 - CARLOS ROBERTO CALISTO
para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO** - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SPS.09.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005 - a partir de 22/10/2019, o(a) servidor(a) 38205 - DENIS MARTINS CAPORAL
para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** - referência DAS / 8
lotado(a) no(a) GP.2 - Assessoria Especial
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

006 - a partir de 22/10/2019, o(a) servidor(a) 38218 - KAREN DE MELO
para exercer o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO** - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) STR.9 - Núcleo de Gestão de Atendimento
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Outubro de 2019



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.280 de 31 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 23/10/2019 , o(a) servidor(a) 38206 - LARISSA PINHEIRO SILVA SANTOS
para exercer o cargo de GERENTE DE SAÚDE - referência DAS / 7
lotado(a) no(a) SS.14.3 - Gerência de Saúde Educação Permanente, Atenção Hosp, Urg. Emerg
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 23/10/2019 , o(a) servidor(a) 38208 - ELSON ALEX DA ROCHA
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) GP.7.1.1 - Divisão de Marketing
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 23/10/2019 , o(a) servidor(a) 38209 - JORGE DE MORAES
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) STRANS.8 - Divisão Administrativa e Financeira
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 23/10/2019 , o(a) servidor(a) 38211 - ALICE SILVA PIRES
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SE6.1.2 - Divisão de Controle de Pessoal
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005 - a partir de 23/10/2019 , o(a) servidor(a) 38212 - ALESSANDRO BRANCO DE OLIVEIRA
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SSPDC.12 - Divisão de Operações Estratégicas de Segurança Pública
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

006 - a partir de 23/10/2019 , o(a) servidor(a) 38215 - CRISTIANE MARIA CORDEIRO SILVA
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SDE.8 - Divisão Administrativa e Financeira
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Outubro de 2019


ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização